

Boletim de Serviço

Lei nº 4.965/1966

Janeiro/2023

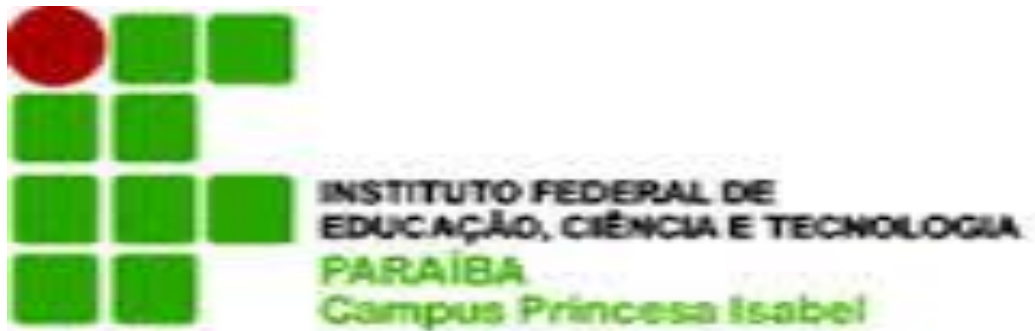
Divulgue-se!

Jordânia de Lucena Cordeiro

Accyole

Diretora Geral

Campus Princesa Isabel



**Diretoria do Campus Princesa
Isabel**

**Jordânia de Lucena Cordeiro
Accyole**

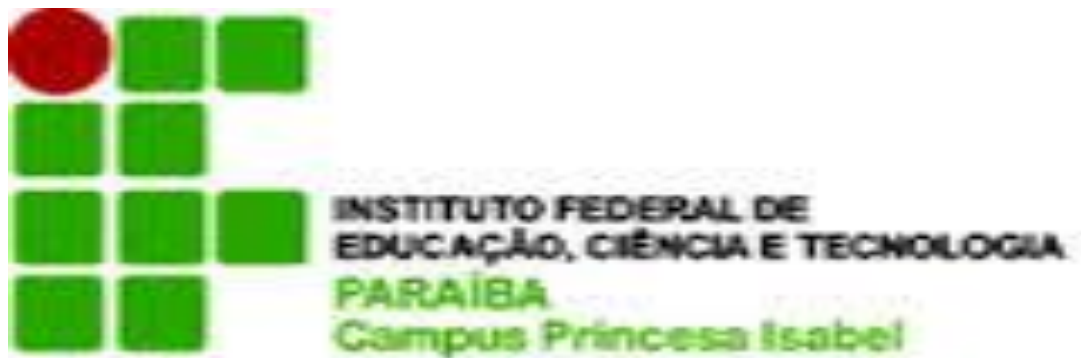
Diretora Geral

Ivan Jefferson Sampaio Diogo

Diretor de Desenvolvimento do Ensino

**Francisco Henrique Fernandes
Júnior**

Diretor de Administração,
Planejamento e Finanças



Atos da Diretora Geral

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 1/2023 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 2 de janeiro de 2023.

A Diretora Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para recompor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 29/2022 firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Luciano Coitinho do Nascimento Júnior	2332586	Fiscal Técnico Titular
Ériton Gustavo Clementino	1161019	Fiscal Técnico Substituto
Ricardo Soares dos Santos	2312440	Fiscal Administrativo Titular
Gleiziany Fortunato de Souza	2999166	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de apoio administrativo (Recepcionistas) para o IFPB Campus Princesa Isabel, conforme consta do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2022 e seus anexos;

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a

quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

Art. 5º — Caberá ao Fiscal Administrativo acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 7º — A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

(Assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole

Diretora Geral

IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole**, DIRETOR GERAL - CD2 - CGP-PI, em 02/01/2023 20:18:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 374034

Verificador: 582e4687b1

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 2/2023 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 2 de janeiro de 2023.

A Diretora Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para recompor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 27/2022 firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a empresa CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA;

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Cristiana Ferreira da Silva Walter	1185420	Fiscal Técnico Titular
André de Brito Sousa	2277593	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de laboratório, para o IFPB Campus Princesa Isabel, conforme consta do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2022 e seus anexos;

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme

o resultado;

Art. 5º — Caberá ao Fiscal Administrativo acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 7º — A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

(Assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole

Diretora Geral

IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole**, DIRETOR GERAL - CD2 - CGP-PI, em 02/01/2023 20:19:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 374212
Verificador: 818f0d8f81
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 3/2023 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 2 de janeiro de 2023.

A Diretora Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para recompor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 28/2022 firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a empresa NOTORIA CONSTRUÇÕES EIRELI;

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Ériton Gustavo Clementino	1161019	Fiscal Técnico Titular
Luciano Coitinho do Nascimento Junior	2332586	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços de manutenção e reforma na infraestrutura predial para o IFPB Campus Princesa Isabel, conforme consta do Termo de Referência da Dispensa N° 14/2022 e seus anexos;

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

Art. 5º — Caberá ao Fiscal Administrativo acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 7º — A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

(Assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole

Diretora Geral

IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole**, DIRETOR GERAL - CD2 - CGP-PI, em 02/01/2023 20:19:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 374103

Verificador: ae17f0e780

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 4/2023 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 3 de janeiro de 2023.

A Diretora Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 03/01/2023 a 24/01/2023, as férias regulamentares relativas ao exercício 2022, da servidora **LASSE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente administrativo, Matrícula SIAPE nº 1109763, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Princesa Isabel, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído em 10/04/2023 a 30/04/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole
Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole** DIRETOR GERAL - CD2 - CGP-PI, em 03/01/2023 12:44:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 373195
Verificador: 469cd13acd
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 5/2023 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 17 de janeiro de 2023.

A Diretora Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Abonar as faltas do servidor **THIAGO CONRADO DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE 3208511, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente de pessoal desta Instituição, no período de **30/11/2022 a 07/12/2022**, conforme informações constantes no processo eletrônico nº 23169.001639.2022-17.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole
Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR GERAL - CD2 - CGP-PI**, em 17/01/2023 09:54:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 376068
Verificador: 82965c00c9
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 6/2023 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 18 de janeiro de 2023.

A Diretora Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Recompôr o Grupo de Trabalho do Núcleo de Acompanhamento Psicossocial do IFPB - Campus Princesa Isabel;

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão:

Jeordan Rangel de Figueiredo Junior Cargo: PSICOLOGO-AREA (PCIFE) E-mail Institucional: jeordan.figueiredo@ifpb.edu.br Telefone: +55 83 9400-4101
Leidiane Lopes de Siqueira Cargo: Psicopedagoga (terceirizada) E-mail Institucional: leidiane.siqueira@ifpb.edu.br Telefone: +55 83 9649-0612
Leticia Farias Cavalcanti Cargo: NUTRICIONISTA-HABILITACAO (PCIFE) E-mail Institucional: leticia.cavalcanti@ifpb.edu.br Telefone: +55 84 9847-4655

Art. 3º – Revogar a Portaria 26/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 8 de março de 2022;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole
Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole**, DIRETOR GERAL - CD2 - CGP-PI, em 18/01/2023 10:24:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 377974

Verificador: 6bc0cbc0d7

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 7/2023 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 18 de janeiro de 2023.

A Diretora Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a Comissão de Elaboração do Regimento Interno do IFPB - Campus Princesa Isabel;

Art. 2º – Designar os membros, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a referida Comissão:

NOME	MATRÍCULA	SEGMENTO
Danielle Cristina Rodrigues Marques	1073518	Técnico Administrativo
Antonio Arnóbio dos Santos	3008717	Técnico Administrativo
Adriana Oliveira Araújo	2061366	Docente
Erickson Melo de Albuquerque	2167281	Docente
José Jerônimo da Silva	202014020040	Discente
Georgia Christiny Vicente Bezerra Antas	202014560016	Discente

Art. 3º – Revogar a Portaria 181/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 17 de novembro de 2022;

Art. 4º – A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos;

Art. 5º – As atividades realizadas pela Comissão devem ser documentalmente registradas com a discriminação dos trabalhos realizados, as datas em que foram realizados e o quantitativo de horas utilizado para o desenvolvimento das atividades na Comissão, para fins de controle interno;

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole
Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole**, DIRETOR GERAL - CD2 - CGP-PI, em 18/01/2023 10:28:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 377979

Verificador: 5217cfb27a

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 8/2023 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 18 de janeiro de 2023.

A Diretora Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Recompor a Comissão de Elaboração do Regimento Interno do IFPB - Campus Princesa Isabel;

Art. 2º – Designar os membros, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a referida Comissão:

NOME	MATRÍCULA	SEGMENTO
Danielle Cristina Rodrigues Marques	1073518	Técnico Administrativo
Antonio Arnóbio dos Santos	3008717	Técnico Administrativo
Adriana Oliveira Araújo	2061366	Docente
Erickson Melo de Albuquerque	2167281	Docente
José Jerônimo da Silva	202014020040	Discente
Georgia Christiny Vicente Bezerra Antas	202014560016	Discente

Art. 3º – Revogar a Portaria 7/2023 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 18 de janeiro de 2023;

Art. 4º – Prorrogar o prazo para realização dos trabalhos até o dia 06 de março de 2023;

Art. 5º – As atividades realizadas pela Comissão devem ser documentalmente registradas com a discriminação dos trabalhos realizados, as datas em que foram realizados e o quantitativo de horas utilizado para o desenvolvimento das atividades na Comissão, para fins de controle interno;

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole
Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole**, DIRETOR GERAL - CD2 - CGP-PI, em 18/01/2023 11:56:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 378121

Verificador: 09c3920610

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 9/2023 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 20 de janeiro de 2023.

A Diretora Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização dos serviços de manutenção em projetores multimídia, conforme Processo n.º 23169.001680.2022-85, Empresa Contratada: JOSÉ CARLOS ALVES FABRÍCIO - CNPJ: 10.247.852/0001-31;

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antônio Miranda de Lima	2277273	Gestor do Contrato Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor do Contrato Substituto
Herberth Ribeiro de Souza	2894843	Fiscal Técnico Titular
Marcello Soares de Araújo	2359334	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º - A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar as obrigações referentes a respectiva contratação, vinculando-se à autorização de execução de serviços e a nota de empenho n.º 2022NE000152, oriunda da Dispensa de Licitação n.º 21/2022 - UASG: 158470;

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico acompanhar os aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 4º - Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 5º - Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 6º - Fica autorizado ao Gestor do Contrato, emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole
Diretora Geral
IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR GERAL - CD2 - CGP-PI**, em 20/01/2023 10:25:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 378439
Verificador: 960bae4d95
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 10/2023 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 23 de janeiro de 2023.

A Diretora Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados para compor a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017, bem como as disposições da parágrafo único, art. 6º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273
Eriton Gustavo Clementino	1161019

Art. 2º – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP e do gerenciamento de risco da contratação, quando exigível, referente a contratação emergencial de empresa para fornecimento parcelado de água potável, em forma bruta, por meio de caminhões pipa, objeto do Processo n.º 23169.000104.2023-00, em conformidade com as disposições embarcadas na parágrafo único, art. 1º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020, bem como com as disposições do inciso I, art. 21, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017;

Art. 3º – Os estudos preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole
Diretora Geral
IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole**, DIRETOR GERAL - CD2 - CGP-PI, em 23/01/2023 16:24:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 379209

Verificador: cffd8664dc

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 11/2023 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 25 de janeiro de 2023.

A Diretora Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para recompor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 2/2023 firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a empresa Atitude Terceirização de Mão de Obra Eireli;

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Eriton Gustavo Clementino	1161019	Fiscal Técnico Titular
André de Brito Sousa	2277593	Fiscal Técnico Substituto
Luciano Coitinho do Nascimento Júnior	2332586	Fiscal Administrativo Titular
Ricardo Soares dos Santos	2312440	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, de execução indireta, de forma continuada e com o emprego de mão de obra exclusiva, com o fornecimento de todos os materiais de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, para assegurar a continuidade do atendimento dos serviços de higienização e limpeza das dependências da unidade do IFPB - Campus Princesa Isabel, inclusive em outros imóveis que venham a ser futuramente ocupados pela mesma, conforme consta do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022 e seus anexos;

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos

técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

Art. 5º — Caberá ao Fiscal Administrativo acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 7º — A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

(Assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole

Diretora Geral

IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole**, DIRETOR GERAL - CD2 - CGP-PI, em 25/01/2023 16:46:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 380069
Verificador: fbc635f2c9
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 12/2023 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 27 de janeiro de 2023.

A Diretora Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar a servidora **ROZANA BATISTA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 3158784, Assistente de Aluno do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Princesa Isabel, no período de 06/02/2023 a 10/02/2023 em razão da ausência da respectiva titular no período de férias;

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole
Diretora Geral
IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR GERAL - CD2 - CGP-PI**, em 27/01/2023 16:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 380437

Verificador: 5dc54b5063

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 13/2023 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 30 de janeiro de 2023.

A Diretora Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 30/01/2023 a 10/02/2023, as férias regulamentares relativas ao exercício 2022, do servidor **RICARDO SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 2312440, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Princesa Isabel, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído em 10/03/2023 a 20/03/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole
Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR GERAL - CD2 - CGP-PI**, em 30/01/2023 10:33:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 381125
Verificador: f05eb4f33b
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 14/2023 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 31 de janeiro de 2023.

A Diretora Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados para compor a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017, bem como as disposições da parágrafo único, art. 6º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020:

Servidor	Matrícula	Cargo
Ériton Gustavo Clementino	1161019	Técnico em Edificações
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273	Auxiliar em Administração

Art. 2º – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo eletrônico n.º 23169.000144.2023-43, em conformidade com as disposições embarcadas na parágrafo único, art. 1º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020, bem como com as disposições do inciso I, art. 21, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017;

Art. 3º – Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole (2062037)
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

- Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR GERAL - CD2 - CGP-PI, em 31/01/2023 12:25:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 381780
Verificador: 95d7e14171
Código de Autenticação:



